DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4
Errata 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.397, de 12 de setembro de 2022.

Que promove servidor da administração.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

Considerando Ofício nº. 310/2022, de 09 de setembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando o direto a Promoção Horizontal da servidora Rosana Socorro Tressi.

Considerando o parecer nº 907/2022 da Procuradoria Geral do Município, de 26/08/2022 deferindo para que seja contado o adicional por tempo de serviço/triênio, pois entende-se que a servidora foi essencial ao controle da doença, ainda que por intervalo de tempo menor do que aquele que durou a emergência de saúde decorrente do coronavírus, é cabível a aplicação da exceção trazida pela Lei nº 191/2022, sob vedação imposta no inciso IX, do Art. 8º, da Lei nº 173/2020, em compensação apenas ao período que atuou neste controle.

DECRETO:

Art. 1.º Fica promovido horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2021, o servidor que completar até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: **ROSANA SOCORRO TRESSI**, Diretor de Divisão, 16/09/1999.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.398, de 12 de setembro de 2022.

Que inclui servidores no rol do Decreto nº 9.334/2022, de 03 de agosto de 2022, que atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o art. 153 da Lei Complementar n° 16/93, de 31 de maio de 1993;

Considerando Ofício nº 308/2022, de 09 de setembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a inclusão dos servidores Ivo Alves Filho e Daniela da Silva Carvalho Marques, no Decreto nº. 9.334, de 03 de agosto de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **IVO ALVES FILHO**, Técnico de Enfermagem, 04 quinquênios + sétima parte, completado em 16/06/2022 e **DANIELA DA SILVA CARVALHO MARQUES**, Técnico de Enfermagem, 04 quinquênios + sétima parte, completado em 16/06/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 773/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que não será possível a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº. 518/2022, de 07/06/20222;

Considerando Ofício Especial de 05/09/2022 da referida Comissão.

RESOLVO prorrogar os efeitos da Portaria nº. 518/2022, de 07/09/2022, alterada pela Portaria nº 580/2022 de 15/07/2022, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 210, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 16/93, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de setembro de 2022.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 67/2.022, que objetiva à Aquisição e confecção de materiais gráficos impressos para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega de forma parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08hrs e 30 minutos do dia 26 de setembro de 2.022, com a abertura das propostas às 09hrs e 30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.PREFEITO

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 205/22 – Pregão Eletrônico nº. 68/22 – Objeto: aquisição de botijão de gás e vasilhames, que serão utilizados em Diversas Secretarias do Município de Jales, conforme anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 27 de setembro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 09 de setembro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 71/2.022, que objetiva a Aquisição de 10 (dez) Playgrounds Infantis em diversos locais do Município de Jales com fornecimento e instalação, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 26/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de Revitalização e Instalação de Iluminação Pública, em diversas ruas do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09h00 horas do dia 20 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2.022 - REFERÊNCIA: "Aquisição de diversas peças para manutenção corretiva de diversos equipamentos dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária a Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado". Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ODONTO-MÉDICOS EIRELI - EPP os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, do Anexo I. OBS: O item 23 ocorreu fracassado. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 05 de setembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2.022 - REFERÊNCIA: "Aquisição de diversas peças para manutenção corretiva de diversos equipamentos dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária a Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado". D E S P A C H O - Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI - EPP os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, do Anexo I. OBS: O item 23 ocorreu fracassado. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 05 de setembro de 2.022 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP. ASSINATURA: 08/09/2.022. OBJETO: Acréscimo de serviço no contrato com empresa especializada, para construção de 01 (uma) Sala de Aula / Educação Ambiental, no Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", localizado na Avenida José Rodrigues, nº 51, no Município, para atendimento do Inquérito Civil nº 14.0311.0001438/2019-0, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e a Emenda Parlamentar - 202131340010 (Fausto Pinato) e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, com base na Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 01 de setembro de 2.022, pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Planilha Orçamentária de Aditivo de Serviços, Planilha de Levantamento de Quantidade, Projeto de Infraestrutura, Cronograma Físico Financeiro e concordância da empresa no aditamento. VALOR (R$): 56.861,48 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 92/2.022 - Tomada de Preço nº 10/2.022. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2.022. Jales - SP, 08 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales- SP, comunica aos licitantes interessados no Pregão Presencial n° 07/2.022, Processo nº 211/2.022, que NO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ: VEÍCULO: novo, do tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, com cabine dupla ou estendida em aço original de fábrica; 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) para a caçamba traseira, cor vermelho sólido. LEIA-SE: VEÍCULO: novo, do tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, com cabine dupla, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) para a caçamba traseira, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor vermelho sólido e garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. Cabe comunicar ainda que tal consideração não influencia na elaboração da proposta. Comunica finalmente que será mantida as demais cláusulas editalícias. Jales - SP, 09 de setembro de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

.....

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 377ª (Tricentésima Septuagésima Sétima) Sessão Ordinária a ser realizada em **14 de setembro de 2022** às **08h30min, de forma virtual pela plataforma Google Meet,** segundo orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, está situado na Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 376 ª;
3- Apresentação e Aprovação do Relatório Geral – Unidade CRAS, referente Taxa de Atualização Cadastral – Cadastro Único;
4- Apresentação e Aprovação do Plano de Ação – Unidade CRAS, referente aos Desafios e Dificuldades relacionados à operacionalização do Cadastro Único;
5- Aprovação da Alteração e Remanejamento Financeiro IGD PBF e CADÚNICO;
6- Apresentação e Aprovação dos Planos de Trabalhos para Custeio – Emenda Parlamentar OSCs: APAE e Lar dos Velhinhos;
7- Informes Gerais;
8- Encerramento.

OBS: **Na impossibilidade da participação do titular, avisar o suplente.**

Jales - SP, 12 de setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA S. PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales